

estagiário do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmico do curso de Direito.

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pelo mencionado estagiário com efeito a partir de 19/02/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 619/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de Victor Francelino Gonçalves, datado de 01/02/2016, estagiário do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmico do curso de Direito.

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pelo mencionado estagiário com efeito a partir de 19/02/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 27/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário CARLOS HENRIQUE MOURA LARANJEIRA, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 24/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 24/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

N.º	NOME	ÁREA
01	MAYARA MARJORIE ALMEIDA BARBOSA	DIREITO

N.º	NOME	ÁREA
02	MATEUS FEITOSA ROCHA	DIREITO
03	GISELLE BEZERRA BORGES	DIREITO
04	MARCELO RUBENS FERNANDES MACEDO ALVES FELIX	DIREITO
05	BRUNA PEREIRA LIMA	DIREITO
06	DEBORA OHANA AGUIAR FEITOSA	DIREITO
07	MILENA MARIA GOMES R. BEZERRA DE MENEZES	DIREITO
08	PEDRO PAULO GOMES JÚNIOR	DIREITO
09	SCARLATTE DAYANE NEGREIROS VIEIRA	DIREITO
10	LARA CARCARA DE OLIVEIRA	DIREITO

PORTARIA Nº 1743/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.222-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Tianguá-CE, no dia 17 de dezembro de 2015, a fim de atuar no Júri para defender o réu Tarcísio Moura Vasconcelos, na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1745/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WEIMAR SALAZAR MONTORIL, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.223-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Caucaia-CE, no dia 17 de dezembro de 2015, a fim de atuar na defesa do réu José Arimatéia de Santos, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1746/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.279-1-9, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Morrinhos-CE, no dia 15 de dezembro de 2015, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

Procedimento Preparatório nº 18/2015 - 2ª DP nuham
COMUNIDADE ESPLANADA DO CASTELÃO

DESPACHO FINAL

Trata o presente feito de procedimento instaurado para apurar possível violação ao direito à moradia e ao direito de ir e vir de famílias hipossuficientes da Comunidade Esplanada do Castelão, Fortaleza-CE, residentes há décadas no local, em razão de estarem sob ameaça de fechamento do acesso de passagem e a construção de um muro acima de 3 (três) metros de altura na Travessa M (Sem Denominação Oficial – SDO, localização especificada nos autos em comento), via de entrada e saída das casas da comunidade, por parte de suposto proprietário de 02 (dois) lotes (um de fundo para o outro), conforme termo de representação e de declarações que instruem o aludido procedimento.

A título de instrução, foram expedidos ofícios com o objetivo de colher informações sobre a referida intervenção do particular, sobre a titularidade da área, tendo sido requisitadas providências necessárias de fiscalização referente ao conflito instaurado, constando estes às fls. 26/29 do procedimento em epígrafe.

Foi realizada audiência extrajudicial, no dia 25 de junho de 2015, neste Núcleo Temático com alguns moradores da comunidade, ocasião em que foi lavrado o Termo de Declarações para adoção das medidas cabíveis.

Após a instrução do procedimento e do insucesso de todas as tentativas de se tentar resolver o conflito de forma extrajudicial, restou a via judicial a única alternativa para garantir os direitos dos moradores em face ao Particular, o Sr. Cláudio Sérgio Róger Teixeira, tendo sido proposta, em 10 de agosto de 2015, Ação de Obrigação de Não Fazer cumulada com Obrigação de Fazer e Indenização por Danos Morais Coletivos em favor da Comunidade Esplanada do Castelão e com Pedido de Tutela Antecipada para Manutenção de Posse e Reintegração de Posse e Demolição de Construção, a qual recebeu o número 0181481-26.8.06.0001, tendo como parte ré Cláudio Sérgio Róger Teixeira.

A ação judicial foi regularmente distribuída para a 16ª Vara Cível. Ocorre que o Defensor Público em atuação nesta vara requereu a remessa dos autos eletrônicos para o Juízo da 29ª Vara Cível (Juízo Prevento) em virtude do ajuizamento anterior de Ação de Reintegração de Posse c/c Manutenção de Posse por parte do promovido relativo ao mesmo objeto da demanda.

Aludida Ação exauriu o objeto da representação, bem como todos os fatos apurados durante a instrução do procedimento, embora ainda pendente de decisão judicial.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Diante dos fatos acima relatados declaro encerrado o Procedimento Preparatório nº 18/2015, com a apuração e constatação de efetiva ameaça ao direito à moradia e ao direito de ir e vir de famílias da Comunidade Esplanada do Castelão, perpetrada pelo Particular, o Sr. Cláudio Sérgio Róger Teixeira, ressaltando-se que, em consequência, foi proposta Ação de Obrigação de Não Fazer cumulada com Obrigação de Fazer e Indenização por Danos Morais Coletivos em favor da Comunidade Esplanada do Castelão e com Pedido de Tutela Antecipada para Manutenção de Posse e Reintegração de Posse e Demolição de Construção, postulando-se, no mérito, pela efetiva restauração do direito violado.

Assim sendo, o Procedimento Preparatório cumpriu o objetivo proposto, razão pela qual declaro extinto o procedimento com a análise do mérito.

Remeta-se cópia da decisão à Defensoria Pública Geral do Estado para conhecimento e ao Gabinete da Defensoria Pública Geral para fins de publicação, atendendo-se ao disposto no art. 9º da Resolução nº 54/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Após, archive-se.

Fortaleza-CE, 13 de Janeiro de 2015.

Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque
Defensora Pública

PORTARIA Nº 89 / 2016

INSTITUI A COMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e nos Arts. 97-A e 97-B, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará priorizar os programas de acesso à justiça para 2016;

CONSIDERANDO que a lei orçamentária anual deverá priorizar projetos e ações que contem com a participação de todos os defensores públicos e da sociedade civil, garantindo maior democracia e transparência às decisões administrativas da Defensoria Pública:

RESOLVE

Art. 1º Criar no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará a Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará (CPG-CE), que tratará das ações que farão parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2016.

Art. 2º A CPG-CE, composta por 11 (onze) integrantes, será presidida pela Defensora Pública-Geral e terá um vice-presidente indicado por esta.

§ 1º - A comissão será convocada pela Presidente e as suas deliberações serão registradas em ata.

§ 2º - A comissão será composta pela Defensora Pública-Geral, por 06 (seis) defensores públicos por ela indicados, pelo representante da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública e pelo representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará (ADPEC), indicado pela Presidente da ADPEC.

§ 3º - A presidência da CPG-CE convocará consulta pública e realizará Conferências Regionais para obter as demandas junto à sociedade civil e defensores públicos, conforme cronograma a ser definido pela comissão.

Art. 3º Compete à Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará (CPG-CE):

- I - Operacionalizar a construção, monitoramento e avaliação da LOA de 2016;
- II - Estabelecer o cronograma das atividades a serem desenvolvidas;
- III - Dar suporte técnico e logístico às atividades inerentes à construção, monitoramento e avaliação do orçamento participativo nas macrorregiões, a serem definidas;
- IV - Avaliar e sistematizar as informações fornecidas nos seminários regionais;
- V - Tomar as providências cabíveis para viabilizar o andamento dos trabalhos.

Art. 4º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará (CPG-CE):

- I – Representar oficialmente a CPG-CE, prestando as informações que se fizerem necessárias;
- II – Aprovar a programação das ações e as pautas das reuniões;
- III – Convocar equipes técnicas setoriais, defensores públicos e colaboradores da Defensoria Pública para participarem das ações referentes à revisão, monitoramento e avaliação do PPA;
- IV – Coordenar os trabalhos, disponibilizando os meios necessários para o funcionamento da CPG -CE e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos orçamentários;
- V – Apresentar ao Conselho Superior relatório dos trabalhos realizados pela comissão.

Parágrafo único. A presidente será substituída em suas ausências, afastamentos, licenças e férias, pelo Vice-Presidente da CPG-CE.

Art. 6º – Os membros da Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará (CPG-CE) têm como atribuições:

- I - Desenvolver os processos de construção, monitoramento e avaliação da LOA de 2016;
- II - Interagir com a Administração Superior na busca de construção de uma programação compatível com os objetivos da política de acesso à justiça da Defensoria Pública do Estado do Ceará;
- III – Interagir com os defensores públicos do Estado do Ceará com o objetivo de detectar problemas da Defensoria Pública e elaborar programas que os solucionem;
- IV – Realizar seminários e consulta públicas para obter as demandas da sociedade junto à Defensoria Pública;
- V - Sistematizar e prestar as informações sempre que solicitadas pela presidência da comissão;
- VI - Realizar relatório que conste proposta de avaliação e revisão do Plano Plurianual e construção da Lei Orçamentária Anual em articulação com a Coordenação-Geral.

Art. 7º Os casos omissos serão apreciados pela presidente da CPG-CE.

Art. 8º Os defensores constantes no anexo único desta Portaria comporão a Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará (CPG-CE).

Art. 9º As atividades dos membros da CPG-CE serão desenvolvidas sem prejuízo das funções, sem concessão de custeio de diária(s) e ajuda(s) de custo, exceto quando necessário deslocamento para o interior do estado.

Art. 10º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

Anexo Único da Portaria nº 89 / 2016

NOME	MATRÍCULA
MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO	301.211-1-2

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
MERILANE PIRES COELHO - OUVIDORA GERAL EXTERNA DA DPGE-CE	300.302-1-4
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS	INDICADO PELA PRESIDÊNCIA DA ADPEC

Fortaleza, 21 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

SÚMULA DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 07/01/16

Às 10:00 (dez horas) do dia 07 de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Aprovação do Planejamento Estratégico; 2) Processo nº 15576493-4; 3) Processo nº 15461730-0; 4) Processo nº 15515014-6. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito, Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito e o Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda representando a ADPEC, Exma. Sra. Maria Noêmia Pereira Landim. Ausências justificadas da Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho, por estar de licença maternidade e da Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita, por estar em gozo de férias. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foram aprovadas as Súmulas da Ata da 17ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do ano de 2015 e da Sessão Solene e Extraordinária realizada no dia 14.12.2015. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: Foi informado pela Presidente do Conselho Superior que foi firmado um convênio com o Tribunal de Justiça para acompanhamento, em tempo real, da arrecadação dos emolumentos extrajudiciais. Foi informado ainda, que será lançado periodicamente o balanço do FAADEP, para dar mais transparência nos recursos do fundo. Pela Presidente do Conselho Superior foi apresentado o processo nº 15810561-3, que tem como parte interessada o Exmo. Sr. Thiago Oliveira Tozzi, onde solicita retificação do memorando nº 252/2015-DPGE-GAB, que trata do erro de cálculo que teria dado causa ao pedido de suplementação orçamentária junto ao Poder Executivo, tendo sido o requerimento anexado a presente ata. A Presidente do Conselho Superior informou acerca da necessidade de suplementação da dotação orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Ceará. A Presidente do Conselho solicitou que fosse incluído em pauta a escolha dos membros da comissão eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho Superior, tendo em vista que a próxima sessão ordinária só viria a ocorrer em 22 de janeiro de 2016. Todos os Conselheiros saudaram o Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro, pela sua primeira atuação em sessão do Consup como membro nato. O Conselheiro Alfredo Jorge solicitou informações sobre a revisão do auxílio alimentação, tendo a Presidente do Consup respondido que está fazendo uma análise cuidadosa do FAADEP para proceder tal revisão. A Presidente do Consup informou que as promoções para entrância intermediária que foram efetivadas no mês de novembro não foram implantadas por falta de recursos financeiros. Em cumprimento ao Parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução nº 040/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, em cumprimento ainda, ao Art. 6º-B da Lei Complementar nº 06, de 28.04.1997, a Presidente do Conselho Superior e Defensora Pública Gera, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, apresentou o Planejamento Estratégico para o Biênio 2016/2017. Inicialmente, decidiu-se, por unanimidade, a fim de evitar duplicidade de esforços, renomear a apresentação do Planejamento Estratégico para Plano Geral de atuação, com escopo de cumprir a Resolução nº 40/2009. O Conselheiro Alfredo Jorge sugeriu que fosse aberto um processo interno com a finalidade de direcionar todas as sugestões ao Plano Geral de Atuação, no que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Alfredo Jorge parabenizou o Dr. Tibério Augusto pela apresentação do Plano Geral de Atuação. Em pauta o processo nº 15576493-4, que tem como parte interessada a Dra. Gilsandra Novaes Feitosa Peixoto, onde requer que seu cargo saia do órgão de execução (2ª Defensoria Pública do Núcleo Descentralizado do João XXIII) e passe para a Comarca de Juazeiro do Norte, cuja relator é o Conselheiro Epaminondas Carvalho Feitosa que leu o relatório e posteriormente o Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior solicitou vistas dos autos. Em pauta o processo nº 15461730-0, que tem como parte interessada o dr. Bruno di Miceli da Silveira, onde solicita prorrogação do prazo de licença por mais um ano referente o Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas na Universidade de Lisboa, cuja relator é o Conselheiro Epaminondas Carvalho Feitosa que apresentou seu voto no sentido de concessão de afastamento, conforme requerido pelo Defensor Público Bruno di Miceli, no que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Em pauta o processo nº 15515014-6, que tem como parte interessada o dr. Régis Gurgel do Amaral Jereissati, onde apresenta proposta de Resolução sobre o Auxílio Moradia, cuja relator é o Conselheiro Alfredo Jorge Homs Neto que leu o relatório e posteriormente o Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior solicitou vistas dos autos. Posto em pauta a formação da Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Superior, foi apresentado pela Presidente do Consup, os seguintes nomes: como titulares: O Exmo. Sr. Silvério Átalo Batista Nobre, o Exmo. Sr. Régis Gurgel do Amaral Jereissati e a Exma. Sra. Sandra Dond Ferreira, como suplentes: o Exmo. Sr. Victor Emanuel Esteves, o Exmo. Sr. Sérgio Luís de Holanda, o Exmo. Sr. Daniel Leão Hitzschky Madeira, no que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada às 12h00m. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

SÚMULA DA ATA DA SESSÃO SOLENE E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR REALIZADA EM 07/01/16

Às 09:00 (nove horas) do dia 07 de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a Sessão Solene e Extraordinária. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; o Subdefensor Público-Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda representando a Associação dos Defensores Defensores Públicos, Exma. Sra. Maria Noêmia Pereira Landim. Ausências justificadas da Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho, por estar de licença maternidade e da Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita, por estar em gozo de férias. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Aberta a Sessão pela Presidente do CONSUP e Defensora Pública Geral do Estado, convocada para a posse da Defensora Pública: LARA TELES FERNANDES. Após a leitura nominal da empossada, está prestou o juramento de bem e fielmente desempenhar a função que doravante irá exercer. Pelo Secretário deste Egrégio Conselho, foi lido o termo de posse da empossada, que na sequência foi assinado pela Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, a empossada, e por mim, Secretário do Conselho Superior Samuel de Araújo Marques, na sequência recebeu pasta contendo a documentação referente ao seu ato de posse. Após a empossada LARA TELES FERNANDES proferiu seu breve discurso. Em seguida, pelos Conselheiros Eleitos do Conselho Superior discursou o Dr. Gustavo Gonçalves de Barros, discursou ainda Representando a ADPEC, Exma. Sra. Maria Noêmia Pereira Landim e a Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque no que foi encerrada a sessão respectiva, cuja ata foi lavrada por mim, Samuel de Araújo Marques, Secretário deste Egrégio Conselho, e que, depois delida e aprovada foi assinada por todos.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

EDITAL Nº 2059/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **LUCAS LEOPOLDO ARAGAO ROLA, CINCIA BARROCAS TAVARES, RAISSA MARIA JALES FALCAO, LUCAS GONÇALVES DA SILVA, FRANCISCA JANAINA MARTINS DE CASTRO, MARYANE PONTES DA FONTOURA, RENAN DE ALMEIDA COSTA, HISTEMBERGH FERNANDES DA COSTA BRITO JUNIOR, JORDANA MEIRELES ARRAIS, JESSYCA FONTENELE DIAS ROLIM CALDAS, BEATRIZ GADELHA BRITO, RAIANY LEORNE JOVINO, KATTANA DA SILVA DO NASCIMENTO, BARBARA QUEIROS, NILZA ELINE MUNGUBA MATIAS, RHADASSA FEITOSA DE MATOS BATISTA, CAROLINA TELES ARAUJO, LIANA DE SOUZA FONTENELE, FABIO CARDOSO NUNES, GUILHERME LIRA RIBEIRO, LASARO ARSENIO DE PAULA ARAGAO NETO, MARCOS YURI DE ALCANTARA SABOIA, FERNANDO LOBO BEZERRA, MARCOS LIMA MARQUES, DANIEL ANTONIO MACEDO NOGUEIRA, JULIA RODRIGUES REGO, JOSE CARLOS DE LIMA, MORGANIA MISTURINI CHAVES ARARIPE, FERNANDA ANDRADE PACHECO, GABRIELA SOARES DE ALMEIDA GRANGEIRO CRUZ, ANA PEREIRA DA SILVA, ADA MONIQUE LUCENA RODRIGUES VALENTE PROENÇA. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.**

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral

EDITAL Nº 2031/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **FRANCISCO WELLINGTON MIRANDA DO NASCIMENTO, OLIVIA OLIVEIRA FERNANDES, THOMAS EDSON ABREU NUNES, THICIANE ARAUJO ROCHA, ANDREZZA QUEIROZ BEZERRA, ITALO SILVEIRA DA CUNHA, TICIANA DE PAULA ANDRADE, ATILLA DJAZIANNY DE OLIVEIRA, LUCAS GOMES VERAS, LARISSA LEILIANE SOUSA RODRIGUES, NATALIA SOUSA DE LIMA, TAMARA SILVA VIEIRA, VALDIR FREITAS OLIVEIRA, ROBERTO PONTES SOARES, JADER ROCHA PEREIRA DOS SANTOS, JOSE DIAS SOARES NETO, JOANA NOGUEIRA BEZERRA, ISIELLY DO NASCIMENTO ALVES SILVA, RICARDO FEIJO BRAGA, ADRIANO CESAR OLIVEIRA NOBREGA, LUIZ CARLOS FEIJO BRAGA, JOAO PAULO CESAR SARAIVA, JULIANA DE MELO BARBOSA, GEORGIA COSTA QUEIROZ. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.**

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral

EDITAL Nº 1637/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **YVONNE MADRUGA ADERALDO PRADO, LUNARA SOUSA MOTA, MELKA GERMANA DE SOUSA BARROS, NAZARE PINHEIRO GARCIA, ARTHUR GOMES PONTES, ANA PAULA MORAIS DE SOUZA. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.**

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral